



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 11/2024/GUR/REI/IFTO, DE 02 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna público a Resultado Preliminar da Análise dos Documentos Pessoais do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 2º semestre de 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1. Resultado preliminar - Análise dos Documentos Pessoais e Regularidade na Inscrição

Foi analisado o envio dos formulários conforme capítulos 5, 6 e 7 deste Edital.

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Observação
Engenharia Civil	Transferência Externa	Ana Luísa Ferreira Naimaier	2024102	Deferido	
	Reingresso	João Pedro Marques Moura	2024101	Deferido	
Gestão Pública	Não houve inscritos				
Produção de Grãos	Não houve inscritos				
Teatro	Não houve inscritos				

1.2. O deferimento da inscrição não garante a aprovação e/ou classificação, ficando na dependência do cumprimento dos requisitos apresentados no item 5.6 e no capítulo 8 deste Edital.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 30/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2364773** e o código CRC **4944A28C**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br